



DECRETO Nº 467/2023

Esperantina – TO, de 16 de junho de 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

"Decreta **LUTO OFICIAL** e Feriado Municipal pelo falecimento do Senhor "**FRANCISCO REJANE GUIMARÃES**" na data que especifica, e adota outras providências".

Em 16/06/2023
V.P.

Secretário de Administração

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

SIMPLICIDADE E CAPACIDADE

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial e Feriado Municipal no dia 16 de junho do ano em curso em todo município, pelo falecimento do Senhor **Francisco Rejane Guimarães**.

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos em todas as entidades privadas, órgãos públicos e repartições da administração pública municipal e estadual no dia 16 de junho de 2023;

Parágrafo Único – Serão mantidas as equipes para atendimentos dos serviços essenciais e saúde, limpeza urbana e saneamento básico;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal